



Despacho

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o disposto no art.º 22 da Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho.

A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores.

Os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes. Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, números de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

O mandato da Comissão Paritária terá a vigência de 4 anos, nos termos previstos nos números 4 e 5 do art.º 4 e 5 do art.º 59.º da Lei n.º 66.º/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Assim, nos termos do art.º 22.º da Decreto-Regulamentar n.º 18/2019, de 4 de setembro, determino que a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para o quadriénio 2025-2028 decorra no próximo dia 17 de dezembro de 2024, nos seguintes locais e respetivos períodos de funcionamento:



Paços de Município – Gabinete dos Recursos Humanos – 9:30H às 16:30H

Armazéns da Espinheira – das 9:30H às 16:30H

Edifício das Piscinas Municipais - 9:30H às 16:30H

O Regulamento Eleitoral para Processo de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária será objeto de publicitação através de Edital, publicitado no site da Câmara Municipal.

Paços do Município de Penacova, 2 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Coimbra